



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

“Altera o artigo 20, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o caput do artigo 20, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.20. A eleição para renovação dos cargos da Mesa Diretora para o segundo biênio será realizada no dia que antecede a primeira sessão ordinária do mês de setembro, da segunda sessão legislativa, numa sessão extraordinária, às 19 horas, independente de convocação.

Parágrafo ÚNICO - omissis”.

Art. 2º - Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350038003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda à lei orgânica visa a alterar o caput, do artigo 20, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, a fim de que passe a ter uma data específica para realização da eleição para os membros da mesa diretora.

Nesse ponto, é importante salientar que a alteração faz-se necessária, para que sejam observados os princípios constitucionais da democracia, da transparência e da legalidade, a fim de que os vereadores possam ter conhecimento, previamente, da data na qual se realizará o pleito eleitoral da renovação dos membros da mesa diretora.

Diante da alteração apontada, solicita aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de julho de 2022.

Marcos Antonio do Carmo Fuly

"Fuly"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350038003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350038003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **05/07/2022 16:10**

Checksum: **B25E8741A27C1165199791E7FBEFC72C0B65B3873AA414D4540A7A622F09E798**

Assinado eletronicamente por **Wagner** em **05/07/2022 16:14**

Checksum: **5C87CBFD823D868DA20503C3107A6FBE97E4B2A827469EE942A892F25D03D41B**

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **05/07/2022 19:20**

Checksum: **21A35D49DD969F20967EEF66CADBACFA02D30DE29BF2699070224F1302A3AE91**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350038003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

